



Governo Municipal de Brejão/PE

Lei Nº 970 de 15 de junho de 2022.

Concede reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do Poder Executivo municipal, com exceção dos profissionais da educação, do pessoal técnico, administrativo e de serviços auxiliares da Secretaria Municipal de Educação e daqueles que compõe o quadro de comissionados da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, ficam reajustados em 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), a título de reposição salarial, passando a ser os valores constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. A reposição a que se refere este artigo somente é devida aos servidores que não obtiveram, por qualquer forma, reajuste, sob o mesmo fundamento ou a qualquer título, inclusive em virtude da aplicação ou alteração de piso salarial ou de planos de cargos e salários.

Art. 2º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 3º. As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e programação constante no Plano Plurianual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejão-PE, Gabinete do Palácio Jose Custódio das Neves, em 15 de junho de 2022


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005112557.pdf>
assinado por: idUser 185



Governo Municipal de Brejão/PE

Lei nº 970 de 15 de junho de 2022

ANEXO I

Cargo Comissionado		
Percentual de Ajuste		10,18%
Símbolo	Lei Original	Valores R\$
CC- 01	806/2011	R\$ 3.239,30
CC-02	806/2011	R\$ 2.892,20
CC-03	806/2011	R\$ 2.660,85
CC-04	806/2011	R\$ 2.313,80
CC-05	806/2011	R\$ 1.966,70
CC-06	806/2011	R\$ 1.735,30
CC-07	806/2011	R\$ 1.503,95
CC-08	806/2011	R\$ 1.388,26
CC-09	806/2011	R\$ 1.272,57
CC-10	806/2011	R\$ 1.212,00
CC-11	806/2011	R\$ 1.212,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005112557.pdf>
assinado por: iduser 185

Assinado



Governo Municipal de Brejão/PE

Lei nº 970 de 15 de junho de 2022

ANEXO II

Lei Municipal		970/2022
Percentual de Ajuste		10,18%
Cargo Efetivo	Lei Original	Valores
Auxiliar de Serviços Gerais	806/2011	R\$ 1.212,00
Gari	806/2011	R\$ 1.212,00
Guarda Municipal	806/2011	R\$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo	806/2011	R\$ 1.212,00
Pedreiro	806/2011	R\$ 1.212,00
Eletricista	806/2011	R\$ 1.212,00
Marceneiro	806/2011	R\$ 1.212,00
Borracheiro	806/2011	R\$ 1.212,00
Tratorista	806/2011	R\$ 1.212,00
Operador de Maquinas	806/2011	R\$ 1.228,82
Almoxarife	806/2011	R\$ 1.212,00
Arquivista	806/2011	R\$ 1.212,00
Agente Arrecadador	806/2011	R\$ 1.212,00
Motoqueiro	806/2011	R\$ 1.212,00
Operador de Água	806/2011	R\$ 1.212,00
Agente de Controle Interno	806/2011	R\$ 1.462,29
Auxiliar de Controle Interno	806/2011	R\$ 1.212,00
Operador de Micro Computador	806/2011	R\$ 1.481,84
Assistente Administrativo	806/2011	R\$ 1.351,69
Técnico Agrícola	806/2011	R\$ 1.351,69
Oficial Administrativo	806/2011	R\$ 1.351,69
Técnico de Enfermagem	806/2011	R\$ 1.351,69
Atendente de Consultório Dentário	806/2011	R\$ 1.212,00
Técnico Contábil	806/2011	R\$ 1.351,69
Agente Sanitário	806/2011	R\$ 1.228,83
Técnico de Enfermagem do PSF	806/2011	R\$ 1.212,00
Fiscal de Tributos	806/2011	R\$ 1.212,00
Enfermeiro	806/2011	R\$ 2.457,68
Enfermeiro do PSF	806/2011	R\$ 3.686,51



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005112557.pdf>
assinado por: iduser 185

CP Santos



Governo Municipal de Brejão/PE

Fisioterapeuta	806/2011	R\$ 2.457,68
Odontólogo	806/2011	R\$ 1.228,83
Odontólogo do PSF	806/2011	R\$ 3.686,51
Médico	806/2011	R\$ 3.686,51
Nutricionista	806/2011	R\$ 1.843,25
Farmacêutico	806/2011	R\$ 2.457,68
Psicólogo	806/2011	R\$ 2.089,03
Assistente Social	806/2011	R\$ 2.089,03
Veterinário	806/2011	R\$ 2.457,68
Engenheiro Civil	806/2011	R\$ 2.457,68
Procurador Consultivo Municipal	806/2011	R\$ 2.457,68
Motorista II	879/2017	R\$ 1.474,60
Motorista III	879/2017	R\$ 1.474,60
Motorista IV	879/2017	R\$ 1.474,60
Técnico em Informática	879/2017	R\$ 1.212,00
Vigilante	879/2017	R\$ 1.212,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005112557.pdf>
assinado por: idUser 185

Melquiades

